



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 660/XI-4º/2016-17

(Opção vegetariana nas cantinas das escolas públicas)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Tendo presente os recentes manuais, quer sobre a alimentação vegetariana em idade escolar¹, quer sobre o planeamento de refeições vegetarianas para crianças em restauração coletiva², publicados pela Direção-Geral de Saúde, integrado no Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável.

Considerando ainda que:

- 1) Existe um cada vez maior número de pessoas/famílias a optarem por uma dieta vegetariana, seja por motivos ligados ao bem-estar animal, por procurarem alternativas alimentares mais saudáveis, por motivos espirituais e religiosos ou ambientais;**
- 2) Uma dieta vegetariana bem planeada é considerada como apropriada para indivíduos de todas as idades do ciclo da vida, incluindo o período da gravidez e amamentação, a infância, a idade escolar e a adolescência, pois é considerada saudável e nutricionalmente adequada;**
- 3) Está plenamente provado e demonstrado que não só tal dieta não é prejudicial à saúde, como a sua adoção é uma importante e decisiva contribuição para uma vida mais saudável.**
- 4) Deverá ser consagrada a liberdade de escolha na alimentação, o que não acontece quando existem nas cantinas apenas opções de carne ou de peixe;**
- 5) O aumento da opção por uma dieta vegetariana tem implicações diretas sobre a melhoria geral do ambiente, pois a obtenção de produtos de origem animal é um dos principais elementos causadores do aumento de gases que provocam o efeito de estufa, representando, segundo dados da ONU, cerca de 51% destas emissões;**
- 6) É possível a produção de refeições vegetarianas a custos similares às refeições convencionais (não vegetarianas), superando-se assim os fatores preço e dificuldades**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 660

de gestão, que têm sido frequentemente evocados como obstáculos à introdução de ementas vegetarianas na restauração coletiva;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

- Nas cantinas escolares públicas do Concelho de Almada, passe a fazer parte das opções diárias, nas diversas refeições fornecidas por essas cantinas (pequeno-almoço, lanches e almoço), alimentos contemplando a dieta vegetariana, recomendando-se que se sigam as orientações citadas nos documentos citados, baseando-se nos exemplos apontados nos mesmos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)